ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO N° 189/2025 **Santa Luzia - PB, 28 de maio de 2025**

Á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

Prezado,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de n° 082/2025** do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, **solicitando que seja viabilizado a criação de programas de proteção ao idoso, com apoio à capacitação e formação de cuidadores, no município de Santa Luzia.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

Recebido em 29/05/2025

APROVADO Por 06 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 27/05/2025
Presidente

RECEBIDO
Em 26/05/2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

REQUERIMENTO N° 082/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) , **no sentido de que seja viabilizado a criação de programas de proteção ao idoso, com apoio à capacitação e formação de cuidadores e desenvolvimento de programas de prevenção à violência contra idosos, no município.**

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 26 de maio de 2025.

Gabriel Medeiros da Nóbrega
Vereador – REPUBLICANOS